



**DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 09/2024 - PROCESSO Nº 38/2024**

**DO OBJETO:**

Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos profissionais de treinamento e aperfeiçoamento a servidores da Câmara Municipal.

**DA EMPRESA CONTRATADA:**

**INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ 18.553.210/0001-72, com sede na Rua Henrique Horta, nº 300, Bairro Planalto, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 31.720-400, e-mail: comercial@institutozuriel.com.br, telefone: (31) 9412-0490.

**DO VALOR:**

O valor total da contratação é de **R\$2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais)**, conforme proposta enviada referente ao curso contratado.

**DA BASE LEGAL:**

Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/21, por se tratar de serviço técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, relacionado ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

**DA AUTORIZAÇÃO:**

**AUTORIZO** todo o procedimento consubstanciado na Inexigibilidade de Licitação nº **09/2024**, oriunda do Processo nº **38/2024**, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço.

Em decorrência da homologação procedida, adjudico o objeto à **INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ 18.553.210/0001-72.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 94 da Lei 14.133/21 para fins de eficácia da **AUTORIZAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas, 12 de setembro de 2024.



**DILHERMANDO RODRIGUES FILHO**

**Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas**